

Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº678/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a execução da Lei Ordinária 4.321/2022 "Institui a Campanha Permanente de Incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável e dá outras providências."

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1. A Prefeitura já iniciou a aplicação da lei 4.321/2022?
- 2. Quais ações práticas foram realizadas até o momento para garantir o cumprimento da lei?
- 3. A Prefeitura está enfrentando algum obstáculo ou dificuldade para colocar essa lei na prática? Se sim, quais?
- 4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de outubro de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JTBYNXZB1GC72301, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JTBY-NXZB-1GC7-2301

